



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP9JB-75TZL-3TQX5-Z5JU8>

República Federativa do Brasil

CNM: 061523.2.0003420-88

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

Registro de Imóveis

OFICIAL: Lacyr Dias de Andrade

Matrícula - 3420

23 de maio de 1978

Imóvel: Uma área de 3.531,00m² aproximadamente de formato retangular, situada à Avenida Ovidio Ferraz, em São Miguel do Anta, - com os seguintes limites e confrontações: pela frente numa extensão de 53,50m com a Avenida Ovidio Ferraz; pelo lado direito numa extensão de 66,00m com terras de José Teodoro; pelo lado esquerdo numa extensão de 66,00m, com terras de herdeiros de Antonio de Freitas; pelos fundos numa extensão de 53,50m com terras de José Pereira Lelis.

Registros anteriores: Matrículas: 1677, 1893 e 2430, L^a 2 e uma parte por aforamento do Patrimônio de Nossa Senhora da Conceição Proprietário: Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta, representada pelo Prefeito, Modesto Lopes de Faria Reis Filho, brasileiro, casado, CPF. 081881616-04.

R-1- 3420 : 23.5.78. Transmittente: Prefeitura Municipal de São Miguel do Anta. Adquirente: ESTADO DE MINAS GERAIS, representado pelo Secretário de Estado de Administração, Dr. Lourival Brasil-Filho, que por sua vez, delega poderes especiais ao Sr. Custódio Soares Pereira. Doação, de 19.5.78, Tabelião José Coelho Soares, São Miguel do Anta, L^a 60-D, fls. 130/131. Valor R\$ 250.000,00.

Dou fé. *[Assinatura]*
AV-2-3420: 4.7.78. Conforme Escritura Pública de Re-Ratificação de 8.6.78, Tabelião José Coelho Soares, São Miguel do Anta, L^a 60-D, fls. 134v, Fica retificada a área acima para 2.330,00m², - (dois mil trezentos e trinta metros quadrados) aproximadamente, de forma retangular, com os seguintes limites e confrontações: - pela frente numa extensão de 35,30m, com a Avenida Ovidio Ferraz; pelo lado direito numa extensão de 66,00m com terrenos da doadora; pelo lado esquerdo, numa extensão de 66,00m, com terras de herdeiros de Antonio de Freitas; pelos fundos com a mesma extensão da frente, com terras de José Pereira Lelis. Dou --

fé. *[Assinatura]*

R-3-3420: 24.07.2007. Transmittente: Estado de Minas Gerais.

Adquirente: MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO ANTA, com sede em São

Vide Verso...

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

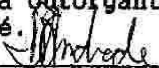
ri digital



Valide aqui
este documento

CNM: 061523.2.0003420-88

Miguel do Anta-MG, CNPJ-MF 18.133.926/0001-10, neste ato representado por seu Prefeito José Eugênio Paceli Lopes. Escritura Pública de Doação datada de 30.05.2007, Cartório do 9º Ofício de Notas de Belo Horizonte, LQ 1624, fls 72/74. Valor R\$50.000,00. Condições: 1) Autorizado pela Lei nº 16.558, de 27 de dezembro de 2006, doa ao Município de São Miguel do Anta, o imóvel desta matrícula. 2) o imóvel objeto desta doação será utilizado pelo donatário para desenvolvimento de atividades esportivas para a comunidade, no âmbito da política de desporto e lazer do município. 3) os imóveis de que trata esta Lei reverterão ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhes tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do artigo 1º. Consta na referida escritura que foram apresentadas a Certidão Negativa de Débitos (CND) sob o nº 052252007-11001090, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), em Belo Horizonte, datada de 06.03.2007, em nome de Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, expedida pela Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em 06.03.2007, nos termos do art. 2º do Decreto nº 5.512/2005, em nome da outorgante Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão. Dou fé.


ROSELENE NANTES SOUZA ANDRADE
- SUBSTITUTA -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP9JB-75TZL-3TQX5-Z5JU8>



Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS



COMARCA DE VIÇOSA

SERVIÇO DE REGISTRO IMOBILIÁRIO

Roberto Dias de Andrade
Oficial

Roselene Nantes de Souza Andrade
Substituta

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, nos termos do art 19 § 1º da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, Conforme solicitação: S24120607108D, que a presente cópia é reprodução fiel da matrícula **061523.2.0003420-88**, a que se refere, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior. É o que tenho a certificar, pelo que dou fé.

Observação: Esta certidão não dispensa a análise da matrícula do imóvel para lavratura de Escrituras Públicas, conforme determina a Portaria nº 39/2019 da Direção do Foro desta Comarca.

Viçosa-MG, 20 de dezembro de 2024.

Roberto Dias de Andrade - Oficial

Roselene Nantes de Souza Andrade - Substituta

Claudio Marcos da Silva - Substituto

Gilberto Alves de Carvalho - Escrevente Autorizado

Maria Lucia Fialho - Escrevente Autorizada

Thaysa de Freitas Assis - Escrevente Autorizada

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Registro de Imóveis de Viçosa - MG

SELO DE CONSULTA: IJX67575
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5101647761503966

Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por: Marcos Túlio Lopes de Moraes - Auxiliar

Emol.: R\$ 27,68 - TFJ: R\$ 9,78 -
Valor final: R\$ 38,77 - ISS: R\$ 1,31

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/EP9JB-75TZL-3TQX5-Z5JU8>